



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
RELATÓRIO DE REUNIÃO DO COMITÊ ESTRATÉGICO (RCE)

RCE nº 11/2025	Data: 17.12.2025
Local: Sala da Diretoria-Geral (4º andar)	Horário: 13:00 às 14:30

Comitê Estratégico	Membros	Área
Diretoria-Geral	ORLEANES CAVALCANTI DE OLIVEIRA VIANA GOMES	DIGER
Secretarias	CARLOS ANDRÉ OLIVEIRA BEZERRA	SPR
	VLÁDIA SAMARA DE ARAÚJO	SCR
	GIANCARLO TEIXEIRA PRIANTE	SJU
	CLAUDIO EMMANUEL MEDEIROS DANTAS, em substituição	SAD
	FRANCISCO NAFTALI AIRES PEDROSA	STI
	IBERÊ COMIN NUNES	SOF
	LORENA DE ALMEIDA MORAIS	SEC
	KLEIRTON IBIAPINA ALVES	SGP
Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral do Ceará	ROBERTA LAENA COSTA JUCA	CEJEC
Ouvidoria Regional Eleitoral	SUZANA GLÓRIA RODRIGUES PINHEIRO	OUVIR

	Participantes Convidados	Área
Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão	ROBERTA MARTINS DE CASTRO	ASPEG
Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão	VLÁDIA SANTOS TEIXEIRA	ASPEG
Coordenadoria de Gestão e Fiscalização do Cadastro Eleitoral	LENINA BESERRA COELHO CANAMARY	COFIC
Seção de Arquitetura e Engenharia	IVO ALMINO GONDIM	SAREN

PAUTA:**1. AÇÕES PARA GOVERNANÇA - SISTEMA DE GESTÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

Assuntos abordados/Deliberações	Área Resp.	Prazo
<p>Orleans (DIGER) abriu a reunião e passou a palavra para Ivo Almino (SAREN) a fim de iniciar a apresentação do 1º tema de pauta.</p> <ul style="list-style-type: none"> Apresentação pela equipe da SAREN sobre a implantação de um novo software de controle de manutenção predial, contratado como SaaS (software como serviço). Justificativa da mudança: o sistema anterior (HELIOS) era limitado em funcionalidades e relatórios. O novo sistema permite novas funções, como melhores apropriações de serviços de manutenção (rastrear manutenções por prédio/equipamento), geração de indicadores e relatórios, inserção de fotos, registros de assinaturas e criação de banco de dados envolvendo histórico de manutenções realizadas. A implantação está em evolução e segue etapas. Considera-se a necessidade de uma curva de aprendizado até atingir maturidade no uso, para usufruto dos benefícios da adoção da ferramenta. No momento, algumas barreiras, desafios e dificuldades para esta evolução envolvem: <ul style="list-style-type: none"> - Suporte a usuários com dificuldade de acesso e identificação da causa (login, app, suporte). Foi informado que em reunião prévia (no âmbito da SAD), havia sido sugerida a inserção de servidor ou unidade da STI como fiscal setorial para fins de suporte no uso do software, no âmbito de suas atribuições (análise de funcionamento do software, do ponto de vista de TI, e no suporte de usuários). Considerando a necessidade de esclarecer aspectos técnicos da função da STI, foi proposta reunião entre STI, COINT e SAREN/SAD para analisar e detalhar a sugestão da função da STI na gestão do contrato. Após essa definição, será submetida a apreciação a minuta de alteração de portaria de fiscalização/gestão. Foi proposta a elaboração de nova Portaria de Fiscalização, com redefinição de papéis (SAREN, SEMAN e STI) e sugestão de reunião técnica entre essas unidades. 	SPE/ASCIR	

2. APRESENTAÇÃO DO PLANEJAMENTO INTEGRADO DAS ELEIÇÕES

Assuntos abordados/Deliberações	Área Resp.	Prazo
<ul style="list-style-type: none"> • Apresentação pela unidade responsável (SEC) do documento final do PIE. • Estrutura do PIE: <ul style="list-style-type: none"> ◦ Introdução, apresentação dos 14 projetos, ◦ Objetivos gerais e específicos, ◦ Estrutura Analítica (EAP) com 1.069 atividades, ◦ Orçamento detalhado por projeto, ◦ Cronograma com marcos principais, ◦ Distribuição de responsabilidades por unidade e projeto. • Destaque para os projetos com maior volume e orçamento (alimentação de mesários, terceirizados, transporte). • PIE será apresentado ao Pleno do TRE-CE como boa prática, embora a homologação caiba à Presidência. 		

3. INDISPONIBILIDADE DA COMUNICAÇÃO E INSTABILIDADE DOS SERVIÇOS DE TIC NOS CARTÓRIOS ELEITORAIS

Assuntos abordados/Deliberações	Área Resp.	Prazo
<p>Naftali (STI) relatou aos membros do Comitê que, após atualização realizada no firewall central do TRE-CE, passou-se a registrar instabilidades nas conexões dos cartórios eleitorais, com quedas frequentes, lentidão e necessidade de reinicializações manuais diárias. O problema apresentou comportamento intermitente, afetando ondas distintas de forma aleatória.</p> <p>A equipe técnica, com apoio da empresa fornecedora, identificou excesso de túneis e extrapolação da memória do firewall, o que levava o equipamento a derrubar conexões para manter funções vitais. Foram realizadas ações emergenciais, como upgrade de memória e retorno à versão anterior do software de firewall, o que gerou relativa estabilidade, embora o problema persista de forma pontual.</p> <p>A STI informou que tem adotado medidas de mitigação, como agendamento de manutenções preferencialmente às sextas-feiras, e que mantém dois firewalls operando em paralelo, com todos os serviços direcionados temporariamente à versão estável. Ressaltou, no entanto, que não é viável manter essa configuração a longo prazo, especialmente considerando os requisitos de segurança para as eleições.</p> <p>Registrou-se que a instabilidade tem gerado sobrecarga na equipe de suporte, especialmente no núcleo de segurança da informação, e impacto significativo na rotina dos cartórios. A STI continuará monitorando o comportamento do sistema, mantendo comunicação com os usuários e buscando solução definitiva que preserve tanto a continuidade dos serviços quanto os requisitos de segurança da informação.</p>		

4. TELETRABALHO: PERCEPÇÕES DOS GESTORES

Assuntos abordados/Deliberações	Área Resp.	Prazo
<p>Carlos André (SPR) informou acerca da recente decisão da Presidência e da Coregedoria Regional Eleitoral relativa à vedação do regime de teletrabalho para chefes de cartório e chefes de sessão. A medida foi adotada após relatos recorrentes de dificuldades de comunicação e acompanhamento das atividades desempenhadas por esses gestores, sobretudo no que se refere à gestão à distância. A Presidência considerou que o exercício de funções de liderança e supervisão requer presença física no ambiente de trabalho, a fim de garantir a efetividade da gestão, o alinhamento com as equipes e a fluidez da comunicação interna.</p> <p>A Corregedoria destacou que o tema foi amplamente debatido no Colégio de Corregedores Eleitorais, diante de experiências semelhantes vivenciadas por outros Tribunais Regionais Eleitorais, como os dos estados do Paraná, Bahia, Amazonas e Mato Grosso do Sul. Tais Tribunais também vêm revendo suas normas internas à luz das dificuldades práticas enfrentadas com a modalidade de gestão remota.</p> <p>Foi esclarecido que a medida alcança 30 servidores: 20 chefes de cartório do interior e 10 chefes de sessão, todos em regime de teletrabalho, dos quais alguns já se encontravam em processo de aposentadoria. O processo de transição para o retorno à modalidade presencial vem ocorrendo de forma tranquila e gradual, com comunicação prévia aos servidores impactados. A repercussão foi considerada positiva pelos gestores.</p>		

5. MACRODESAFIOS DO PODER JUDICIÁRIO - SEXÊNIO 2027-2032

8.Assuntos abordados/Deliberações	Área Resp.	Prazo
<p>Roberta (ASPEG) informou que, por meio do SEI 2025.0.000019341-0 as Secretarias do TRE foram cientificadas acerca da Portaria CNJ nº 295/2024, que estabelece os 13 macrodesafios do Poder Judiciário (sendo que 3 não são aplicáveis à Justiça Eleitoral), para o ciclo estratégico 2027-2032, como parte da Estratégia Nacional do Poder Judiciário.</p> <p>Foi informado que o CNJ realizou processo participativo de elaboração dos macrodesafios, envolvendo tribunais de todos os ramos e segmentos da Justiça, e que os desafios servirão de base para a construção das estratégias dos TREs no próximo sexênio.</p> <p>Destacou-se que o TRE-CE deverá promover, a partir de 2026, um novo ciclo de planejamento estratégico, alinhado aos macrodesafios nacionais e às diretrizes locais, com envolvimento da alta administração, unidades gestoras e demais partes interessadas.</p>		

6. HORÁRIO EXPEDIENTE EM JANEIRO 2026

Assuntos abordados/Deliberações	Área Resp.	Prazo
Carlos André (SPR) informou que, seguindo o TSE e outros Tribunais, a Presidência decidiu que o expediente do Tribunal no mês de janeiro de 2026, nos dias 07 a 20, será reduzido, ficando estabelecido o horário compreendido entre 8h e 13h, em virtude da redução da demanda judicial e administrativa nesse período. Foi deliberado que as unidades que atuam em regime de plantão, atendimento ao público externo ou com atividades essenciais deverão ajustar suas escalas internamente, a fim de assegurar a continuidade dos serviços, observada a legislação vigente e os normativos internos.		

7 APLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO TRE-CE Nº 999/2024

Assuntos abordados/Deliberações	Área Resp.	Prazo
Carlos André (SPR) informou que, apesar de a Resolução TRE-CE nº 999/2024 ter sido recentemente alterada e tornada mais rígida no início da atual gestão, sobreveio recomendação da Corregedoria-Geral Eleitoral, reforçada também pela Corregedoria Regional, no sentido de restringir ainda mais sua aplicação. Após análise da norma pela Secretaria de Eleições, Cidadania e Atendimento Eleitoral e pela Corregedoria, a Presidência decidiu submeter ao Pleno proposta de revogação da Resolução nº 999/2024 para o exercício de 2026. A SGP foi incumbida de minutar a respectiva resolução revogadora.		

8. ENQUETE DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO NO TRE-CE

Assuntos abordados/Deliberações	Área Resp.	Prazo
Tema retirado de pauta, sugerindo-se a inclusão na pauta da próxima RCE.		

Orleanes (DIGER) indagou se havia outros temas a serem tratados. Sem mais assuntos na pauta oficial ou extrapauta, a reunião foi encerrada. *A presente ata foi elaborada por **Vlândia Santos Teixeira** e revisada por **Roberta Martins de Castro**.*



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA MARTINS DE CASTRO, ASSESSORA**, em 18/12/2025, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **VLADIA SANTOS TEIXEIRA, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 18/12/2025, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **VLADIA SAMARA DE ARAUJO, SECRETÁRIA**, em 18/12/2025, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO NAFTALI AIRES PEDROSA, SECRETÁRIO**, em 19/12/2025, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **SUZANA GLORIA RODRIGUES PINHEIRO, ASSESSORA**, em 22/12/2025, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **LORENA DE ALMEIDA MORAIS, SECRETÁRIA**, em 30/12/2025, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **KLEIRTON IBIAPINA ALVES, SECRETÁRIO**, em 07/01/2026, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ANDRE OLIVEIRA BEZERRA, SECRETÁRIO**, em 07/01/2026, às 20:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0001288438&crc=68B64742, informando, caso não preenchido, o código verificador **0001288438** e o código CRC **68B64742**.